



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO  
**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**

FUNDADO PELA LEI DE Nº 05 DE 18.03.1997

|          |             |             |            |
|----------|-------------|-------------|------------|
| Ano 2020 | Mês: Agosto | Número: 946 | Fls: 01/01 |
|----------|-------------|-------------|------------|

PORTARIA Nº 017/2020

Logradouro, 12 de agosto de 2020

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO, Prefeita Municipal de Logradouro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar 64/90..

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder Afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador (a), no pleito de 2020, município de Logradouro/PB, ao Servidor (a) José Laércio da Silva, efetivo no cargo de Motorista de Infra Estrutura, matrícula funcional nº 001085 portador do RG 3.645.570-0 SSP/SP e inscrição no CPF 035.164.954-86 a partir de 17 de agosto de 2020 até 25/11/2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito a percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique,  
Cumpra.

Gabinete da Prefeita Municipal de Logradouro-PB, em 12 de agosto de 2020.

  
Célia Maria de Queiroz Carvalho  
PREFEITA